

**ATA DA REUNIÃO N°01/2013  
COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – CTI**

**Data:** 15/02/2013

**Horário de início:** 9h

**Horário de término:** 11h30

**Local:** Auditório da reitoria do IF-SC

**Pauta:**

1. Agenda para reuniões ordinárias do CTI em 2013;
2. Revisão do regimento interno;
3. Renovação do mandato ou renovação dos membros do CTI;
4. Aprovar minuta do PDTI 2013 para encaminhá-la para autoridade máxima do IFSC;
5. Carta para reitoria sobre os sistemas integrados de gestão;

**Membros presentes:**

Andrei Z. Cavalheiro – Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional – Presidente do CTI;  
Emerson Ribeiro de Mello – Diretor de TIC – Secretário Executivo;

Sibelle Cardoso representando o titular Érico de Ávila Madruga - Diretor de Administração;  
Waléria Kulkamp Haeming – Diretora de Comunicação;  
Gustavo Henrique Moraes – Assessor de Suporte Educacional;  
Fabiana Mortimer Amaral – Diretora de Extensão;  
Silvana Ferreira Pinheiro e Silva – Diretora de Gestão do Conhecimento;  
Fábio José Caldas representando o titular Volnei Velleda Rodrigues – Diretor de Gestão de Pessoas;  
Valdir Noll – Diretor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação;

Fábio Meincheim representando o titular Cedenir Spillere - representante das Coord. de TIC  
Diogo Melcher dos Santos - representante das Coord. de TIC

**Demais presentes:**

Douglas Paulesky Juliani  
Golberi de Salvador Ferreira  
Heitor Gilberto Eckeli

**1 – Agenda para reuniões ordinárias do CTI em 2013** – Foi proposto para 2013 que as reuniões permanecessem nas segundas terças-feiras do mês, das 9h às 12h, na reitoria. Fábio Meicheim sugeriu que a reunião fosse realizada no período da tarde, para que os servidores que precisam viajar possam se deslocar no período da manhã, porém os demais, em virtude das atividades dos setores optaram por permanecer no período matutino.

**2 – Revisão do regimento interno** – Emerson informou a necessidade de revisão do atual regimento do comitê. Na sequência foram discutidos alguns pontos do regimento que precisam de alterações e/ou inclusões e a aprovação final será realizada na próxima reunião.

ALTERAR Art. 1º - remover "de natureza deliberativa" e deixar somente "de natureza consultiva"

MODIFICAR Art. 3º - A pró-reitoria de ensino ficará com duas cadeiras no comitê, uma será a diretoria de ensino e a outra será definido pela pró-reitoria e informado pelo seu representante.

MODIFICAR Art. 3º §1º - "coordenará" por "presidirá"

INCLUIR Art. 3º §1º - . . . ou que foram previamente designados via memorando enviado pelo titular ao presidente deste comitê.

MODIFICAR Art. 4º - . . . pelo próprio Comitê ou por solicitação do Conselho Superior

MODIFICAR Art. 5º inciso IV: trocar "estabelecer" por "propor" e "diretrizes" por "normas"

INCLUIR Art.6º inciso X: Designar secretário(a) para lavrar as resoluções e atas da reuniões e encaminhá-las ao presidente e demais representantes.

REMOVER Art. 7º inciso V

INCLUIR no Art. 10º parágrafo único: Os membros titulares deverão informar sua ausência ao presidente do comitê com antecedência mínima de 5 dias úteis e os suplentes 3 dias úteis.

INCLUIR artigos no capítulo IV – Art. xx - Perderá o mandato o Representante das Coordenações de Tecnologia da Informação e Comunicação que faltar, injustificadamente, a 3 (três) reuniões consecutivas.

**3 - Renovação do mandato ou renovação dos membros do CTI** – Emerson informou que o art. 3º do regimento do CTI, inciso II diz que também farão parte do comitê: “dois representantes das Coordenações de Tecnologia da Informação e Comunicação ou setores equivalentes dos campi, indicados ou escolhidos anualmente pelos seus pares”. Após discussão definiu-se que além dos membros titulares e seus respectivos suplentes será gerada pelo processo de escolha uma lista de espera, para que caso algum titular desista ou seja desconstituído, o suplente possa o substituir e um novo suplente seja chamado dessa lista. Além disso, discutiu-se também o tempo de mandato desses membros representantes e após votação por ampla maioria ficou definido que o mandato será de 2 anos com direito a reeleição por no máximo mais 2 anos.

**4 - Aprovar minuta do PDTI 2013 para encaminhá-la para autoridade máxima do IFSC** – Emerson apresentou a minuta do PDTI 2013 e apontou divergência entre a planilha de previsão orçamentária dos campi, a planilha orçamentária do PDTI e previsão orçamentária do planejamento estratégico. Por exemplo, campus informando no PDTI um orçamento para TI que é superior ao orçamento total que este possui. Diante do exposto o CTI deliberou por aprovar o PDTI 2013 sem as necessidades dos campi e em 30 dias aprovar uma revisão do PDTI com as necessidades dos campi. Esse período será usado pelos campi para fazerem os ajustes necessários. Nessa revisão os campi deverão priorizar as suas necessidades e apresentar quais serão executadas com o orçamento de 2013 e quais ficarão no aguardo de recursos extraorçamentários.

**5 - Carta para reitora sobre os sistemas integrados de gestão** - Emerson apresentou a minuta da carta de indicação de um sistema integrado de gestão adequado para a realidade do IF-SC, que foi objeto de estudo no decorrer do ano de 2012. O CTI aprovou a minuta da carta a qual indica os sistemas integrados da UFRN como a solução mais adequada para o IF-SC, diante das demais opções analisadas. O CTI deliberou entregar à reitora como sua posição final.

Sem mais para o momento, a reunião foi encerrada. Assinatura dos participantes.

Nome	Assinatura